



61

**EDITAL N.º 55 /ECDAST/2021**

**Atribuição de Apoios no âmbito do Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carentiadas**

---- **LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada no dia 17 do corrente mês, foi deliberado proceder à abertura do procedimento Concursal para atribuição de apoios no âmbito do Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carentiadas. -----

---- O mencionado procedimento decorre no prazo de **trinta dias seguidos**, iniciando no dia 19 de agosto e terminando no dia 17 de setembro.-----

---- O concurso destina-se à atribuição de apoios num total de 80.000,00€ (oitenta mil euros), e destina-se à reparação de telhados; construção, adaptação ou recuperação de instalações sanitárias e apoio orientado noutros domínios de habitabilidade, relacionados com as condições de salubridade, mobilidade ou isolamento térmico, nos termos dos artigos 3º, 5º e 7º do Regulamento do Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carentiadas.-----

---- Podem candidatar-se os indivíduos ou agregados familiares que cumulativamente, preenchem as seguintes condições:-----

- a) Agregados familiares com comprovada carência económica, cujo rendimento mensal per capita não seja superior ao indexante de apoios sociais (IAS);-----
- b) Possuam residência fixa no concelho e na habitação a beneficiar há pelo menos 2 anos;
- c) Residam em permanência na habitação inscrita para o apoio;-----
- d) Vivam em condições de habitabilidade desfavoráveis.-----

---- A candidatura formaliza-se com a entrega no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) do formulário de candidatura (fornecido pelos serviços) devidamente preenchido, acompanhado de todos os documentos mencionados no mesmo e declaração sob compromisso de honra do cumprimento de todos os requisitos de acesso.-----

---- A seleção de candidaturas efetua-se de acordo com o Art.º 11º do Regulamento do Programa Bem-Estar Habitacional para Pessoas Carentiadas, através da análise documental das candidaturas apresentadas e de visitas domiciliárias, procedendo à elaboração de uma listagem provisória com a classificação de cada um dos candidatos. -----



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

----- Serão atribuídos apoios aos candidatos até ser esgotado o valor definido na abertura do procedimento.-----

----- Qualquer esclarecimento poderá ser obtido junto do Gabinete de Apoio ao Município ou nos serviços de Ação Social, das 9h às 17h, nos dias úteis-----

----- Santa Marta de Penaguião, 18 de agosto de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal